

REFLEXÕES SOBRE A REFORMA CURRICULAR NA UNIVERSIDADE SÃO TOMÁS DE MOÇAMBIQUE

Ernesto Vasco Mandlate

*Universidade São Tomás de Moçambique
ernesto.mandlate@ustm.ac.mz*

Abstract

This article intends to reflect on the first steps of curriculum reform at St. Thomas University of Mozambique, initiated under the New Law of Higher Education in Mozambique, the Law 27/2009 of 29 September. The fundamental purpose of this Act is not to standardize higher education in Mozambique, as it gives enough room for each institution of higher education to shape its own identity. Nevertheless, this reform has generated space for debate within (and outside) institutions of higher education, which seek optimal choices that conform to the law while meeting their expectations and institutional policies.

This new law now in force highlights four key aspects, namely: (a) Relevance of Higher Education, (b) the mobility of students, (c) organization of study programmes in cycles, and (d) the quality control in higher education. Beyond these aspects, this university adds up three more guidelines to be taken into account: the incorporation of technology in teaching and research, the education for ethical and moral values and the growth and diversification of study programmes. Like most reforms, this curriculum reform will be an exercise of refining and re-tuning the curriculum as document as well curriculum as pedagogical praxis.

Thus, this article intends to reflect on the current phase of curriculum transformation in this university, its successes, but also about the challenges that arise at this stage and that may arise in the future, in coping with the rules of the academic reform of the institutions of higher education imposed by the new Law Higher Education. This article is guided as well by the faith that a successful reform can be influenced by compliance with the principles and theories of the field of Curriculum Development, as well as by positive action and attitude of those who are directly or indirectly involved in the (reform) process .

Keywords: Curriculum Innovation, university reforms in Africa;

Resumo

Este artigo pretende reflectir sobre os primeiros passos da reforma curricular na Universidade São Tomás de Moçambique, iniciada por força da Nova Lei do Ensino superior em Moçambique, a Lei 27/2009, de 29 de Setembro. O objectivo fundamental desta Lei não é “uniformizar” o ensino superior em Moçambique, pois ela dá espaço suficiente para cada instituição do ensino superior ter a sua própria identidade. Mesmo assim, esta reforma tem gerado espaços de debate dentro (e fora) das instituições do ensino superior, que procuram escolhas óptimas que conformem a Lei e correspondam aos anseios específicos e políticas de cada instituição.

Esta Nova Lei ora em vigor destaca quatro aspectos essenciais, designadamente: (a) a Relevância do Ensino superior, (b) a Mobilidade dos discentes, (c) organização dos cursos em ciclos de formação, e (d) o controle de qualidade do ensino superior. Para além destes aspectos, esta universidade adiciona mais três directrizes a serem tomadas em conta: a incorporação da tecnologia no ensino e investigação, a educação para valores ético-morais e o crescimento e diversificação dos cursos. Como todas as reformas, esta reforma curricular terá

de ser um exercício de afinação e re-afinação do currículo como documento e como prática pedagógica dos cursos.

O presente artigo pretende reflectir sobre a actual fase da transformação curricular nesta universidade, seus sucessos, mas também sobre os desafios que ainda se colocam na presente fase e no futuro, na concretização dos ditames da reforma académica das instituições de ensino superior imposta pela nova Lei do Ensino Superior. Norteia este artigo a convicção de que, a probabilidade de um sucesso real na reforma pode ser influenciada através da observância de princípios e teorias aceites no campo do Desenvolvimento Curricular, assim como, pela acção e atitude positivas dos que directa ou indirectamente estejam envolvidos no processo.

Palavras-chave: Inovação e implementação curricular, reformas universitárias em África;

INTRODUÇÃO

Este artigo reflecte sobre os primeiros passos da reforma curricular na Universidade São Tomás de Moçambique, iniciada por força da Nova Lei do Ensino superior em Moçambique, a Lei 27/2009, de 29 de Setembro. O objectivo fundamental desta Lei não é “uniformizar” o ensino superior em Moçambique, pois ela dá espaço suficiente para cada instituição do ensino superior (IES) ter a sua própria identidade. O que a Lei introduz são balizas de qualidade na prática e funcionamento das IES. Mesmo assim, esta reforma tem gerado espaços de debate dentro (e fora) das instituições do ensino superior (IES), que procuram escolhas óptimas que por um lado conformem a Lei e por outro lado correspondam aos anseios específicos de cada IES. Como espaços de diálogo e aprendizagem, o Ministério de Educação de Moçambique tem organizado seminários regionais em assuntos de créditos académicos e de garantia e controle de qualidade.

A USTM começou os seus primeiros cursos em 2005, ou seja, ela nasce numa época em que o Governo Moçambicano já clamava por mudanças no ensino superior. Por outro lado, havia características específicas desta universidade por concretizar, designadamente a sua visão, missão e objectivos. A Nova Lei ora em vigor destaca quatro aspectos essenciais:

1. Relevância do Ensino superior, para a academia, a cultura, o mundo do trabalho e o desenvolvimento integral e sustentável do país;
2. Mobilidade dos discentes entre os diversos cursos e instituições;
3. Definição dos ciclos de formação e respectivas durações (1º ciclo para as licenciaturas, 2º ciclo para os mestrados e 3º ciclo para os doutoramentos);
4. Sistema de acreditação e controle de qualidade do ensino superior.

A USTM adiciona a esta lista a (5) incorporação da tecnologia no ensino e investigação, (6) educação para valores éticos e morais e (7) crescimento e diversificação dos cursos.

Certamente, à luz destes marcos, não se pode esperar resultados cabais num só ano. A reforma curricular terá de ser um exercício de afinação e re-afinação do currículo como documento e como prática pedagógica dos cursos.

O presente artigo pretende reflectir sobre a actual fase da transformação curricular na USTM, seus sucessos, mas também sobre os desafios que ainda se colocam na presente fase e no futuro, na concretização dos ditames da reforma académica das IES imposta pela nova Lei do Ensino Superior. Marsh e Willis (1999) chamam atenção sobre a imprevisibilidade do sucesso das reformas curriculares. Contudo, segundo eles, a probabilidade de um sucesso real na reforma pode ser influenciada através da observância de princípios e teorias aceites no campo do Desenvolvimento Curricular, assim como, pela acção e atitude positivas dos que directa ou indirectamente estão envolvidos no processo. É esta convicção que guia USTM nesta reforma curricular.

1. DA RELEVÂNCIA DOS CURRÍCULOS

A relevância das instituições de Ensino Superior está bem explicada nos objectivos da própria Lei do Ensino Superior, que preconiza a (1) a formação e investigação científica, tecnológica, e cultural, como meio de solução dos problemas da sociedade e de apoio ao desenvolvimento do país, (2) ligação dos cursos com o mercado de trabalho em todos os sectores de actividade económica, e (3) realização de actividades de extensão, que promovam a difusão e intercâmbio técnico-científico.

Na USTM a relevância da formação é ditada pela sua Visão que é “Ser líder no País na educação integral e integrada da pessoa de acordo com a rica tradição tomista de excelência académica, investigação, extensão e serviços de qualidade”, em combinação com a sua Missão, que é “providenciar uma educação de qualidade com maior acesso através da utilização da técnica e ciência prestando serviços comunitários/ públicos de interesse colectivo sem fins lucrativos, promovendo assim o desenvolvimento económico, social, político e cultural de Moçambique” (in Estatutos da USTM). Isto significa, uma aposta em planificar cursos de formação que atendam às necessidades e características económicas, sociais e culturais das comunidades, onde a universidade opera (Trenche, 2008).

A relevância do ensino superior para as sociedades onde elas se encontram implantadas é um aspecto crucial dos cursos do ensino superior, principalmente em África. Dolvo (2007) referindo-se a este aspecto fala da necessidade de uma “Nova Geração de Universidades”, para África, que contribuam significativamente para o desenvolvimento dos seus países. Zeelen (2004), contribuindo na mesma temática, chama atenção para o facto de muitas ideias brilhantes sobre a Educação permanecerem como utopias, ou meros exercícios teóricos, com pouca utilidade para a sociedade.

A USTM manifesta a sua intenção de oferecer cursos e serviços relevantes para a sociedade, no seu primeiro objectivo, que é: “Desenvolver capacidades e atitudes nos graduados de aprenderem como aprender, que lhes possibilitem o desenvolvimento dos seus conhecimentos e capacidades ao longo da vida, de modo a procurarem a verdade, conservarem e comunicarem o saber para o bem da sociedade e para responderem com pertinência e qualidade às necessidades e demandas da sociedade”. A relevância tem de ser confrontada com características técnicas de qualidade de um bom currículo, por isso, na USTM procura-se integrar no máximo possível assuntos afins para sejam tratados numa mesma disciplina, evitando-se assim a proliferação de muitas pequenas disciplinas, assim como a existências de currículos enciclopédicos. Ademais, a relevância funciona bem com estudantes motivados e interessados no curso que frequentam, razão pela qual a USTM começou a em 2012 a promover feiras de orientação profissionais para os estudantes do Curso de Preparação de Universitária (programa-ponte entre o ensino secundário e universitário, com duração de um semestre).

2. MOBILIDADE, SISTEMA DE CRÉDITOS ACADÉMICOS E CICLOS DE FORMAÇÃO

A mobilidade de discentes é regulada pelo Decreto nº 32/2010, de 30 de Agosto, que introduz o Sistema Nacional de Acumulação e Transferência de Créditos Académicos (SNATCA). Este sistema força igualmente a transparência e flexibilidade dos cursos superiores. A transparência exige a definição clara de conteúdos, resultados de aprendizagem, métodos de ensino e critérios de avaliação, enquanto a flexibilidade entende-se como grau de liberdade que estudantes possuem para eleger disciplinas ou módulos de um certo curso ou programa educacional.

Para Holikova (2008) qualquer sistema de acumulação e transferência de créditos académicos baseia-se em três pressupostos: (a) informação detalhada sobre cursos, (b) acordos institucionais e (c) atribuição de créditos ao volume de trabalho de aprendizagem para cada unidade ou actividade curricular.

O primeiro passo dado pela USTM foi de garantir que todas as disciplinas transversais como “Ética Fundamental”, “Dignidade da Pessoa Humana” e “Direitos Humanos” tivessem as mesmas cargas horárias em todas as Faculdades, para flexibilizar a mobilidade interna entre cursos diferentes.

O segundo passo consistiu em estimular as faculdades a transformarem disciplinas semelhantes numa só disciplina com um perfil que sirva a mais cursos.

O sistema de créditos permite valorizar o trabalho de investigação e prática nas comunidades, pois com o SNATCA é possível atribuir créditos académicos a estas actividades. Neste artigo, o ensino centrado no estudante é tratado como capítulo separado, dada a sua complexidade.

Paralelamente ao SNATCA, o Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de qualidade do Ensino Superior (SINAQES) faz a verificação das qualificações do corpo docente, das infraestruturas e demais condições de aprendizagem, como práticas, estágios e adequação dos currículos (in Lei do Ensino Superior). Ele assegura a transparência, qualidade e relevância das qualificações em relação ao mundo do trabalho e à sociedade no geral.

Este exercício de aplicação do SNATCA experimentou algumas dificuldades, pois ele foi iniciado antes que um manual de implementação do sistema fosse elaborado. Por exemplo, o crédito académico em Moçambique associa-se a um volume de trabalho de aprendizagem entre 25 e 30 horas de aprendizagem. Mas, o que isto significa? Será que num mesmo curso uma disciplina pode ter o crédito indexado a 25 e uma outra a 27 horas de aprendizagem, por exemplo? Hoje sabe-se que cada instituição deve escolher o seu coeficiente dentro do intervalo indicado, mas este esclarecimento só foi feito depois de certos cursos já terem terminado com a sua revisão curricular. Outra indefinição sentida está relacionada com uma padronização sobre o trabalho independente do estudante. Quanto tempo de aprendizagem o estudante médio precisa para preparar uma aula prática? Um seminário? Ou uma aula teórica? Como calcular a semana de 40 horas de trabalho de aprendizagem para o estudante? Estas e

outras questões fazem com que o processo de aplicação do SNATCA esteja ainda nos seus primeiros passos.

No concernente aos ciclos de formação, em Moçambique, o 1º ciclo outorga a licenciatura e tem uma duração de 3 a 4 anos de formação. O 2º ciclo confere o mestrado e dura de um ano e meio a dois anos.. O 3º ciclo (doutoramento) deve ter uma duração de pelo menos 3 anos. Na USTM e não só, o debate mais aceso ocorreu em relação à duração das licenciaturas, pois Moçambique vem de uma tradição em que estas (as licenciaturas) eram de cinco anos.

Como universidade privada, na USTM inicialmente houve a ideia de que seria mais vantajoso conceber licenciaturas de 3 anos, pois apresentam-se mais atractivos para os estudantes, que levariam menos a tempo a formar-se e por conseguinte pagariam menos pela obtenção do seu primeiro grau académico.

O curso de Direito foi o primeiro a manifestar o seu desconforto em relação a esta duração, baseando-se nas deliberações da Ordem dos Advogados em Moçambique, que ameaçavam não reconhecer juristas que tivessem tido menos de quatro anos de formação de base (licenciatura). Ao mesmo tempo crescia no mundo do trabalho a desconfiança dos empregadores em relação a estas licenciaturas de três anos.

Por esta razão, rapidamente a USTM regressou a licenciaturas de quatro anos para todos os cursos até ao presente.

3. ENSINO CENTRADO NO ESTUDANTE

O SNATCA obriga também as instituições de ensino superior (IES) a adoptarem a abordagem do ensino centrado no estudante. Nesta componente, segundo Trenche (2008), trata-se de ter o estudante como sujeito da construção do seu conhecimento (resultados de aprendizagem ou competências) e o professor como o facilitador desse processo.

Esta abordagem pedagógica tem implicações na planificação curricular. A USTM implementa a abordagem do ensino centrado no estudante, através do uso frequente de problemas e projectos da área científica ou da prática profissional dos cursos. Esta estratégia encoraja os estudantes a desenvolverem os seus próprios objectivos e metas de aprendizagem em cada tarefa, construindo o seu conhecimento, a sua compreensão e competência. Agindo-se desta forma, no concernente ao ensino, a

instituição deixa de ser uma universidade de ensino e para a ser uma universidade de aprendizagem independente (Mandlate, 2004).

Um menu crescente de problemas e/ou projectos profissionais, dentro das disciplinas ou dos blocos curriculares, permite o exercício do direito de escolha, pois certos estudantes podem-se especializar em determinadas categorias de problemas ou projectos profissionais, sem prejuízo de terem que adquirir as competências fundamentais do bloco curricular previamente estabelecidas. Esta posição é também apoiada por Mitre (2008, p 2135), quando afirma que “a educação contemporânea deve pressupor um discente capaz de autogerenciar ou autogovernar o seu processo de formação.”

Um outro aspecto da concepção curricular é a ênfase nos resultados de aprendizagem (objectivos educacionais ou competências). Cada resultado de aprendizagem pode ser alcançado através de diferentes conjuntos de tópicos, ou seja, o mais importante é o que o estudante é capaz de fazer com o que aprendeu e não os tópicos específicos cobertos durante o processo de aprendizagem.

Tabela 1: *Alguns métodos na abordagem do ensino centrado no estudante*

Tarefas de exercitação	Simulações
Tarefas de desempenho	Apresentações dos estudantes
Trabalhos de grupo	Diários de aprendizagens
Projectos	Portfolios
Resolução de problemas	Auto-avaliação
Estudo de casos	avaliação do colega

A ênfase na avaliação formativa permite visualizar as lacunas dos estudantes e a identificação daqueles que precisam de uma intervenção suplementar por parte do docente ou do Departamento.

A transparência na avaliação é uma outra característica da avaliação na USTM. Os docentes são recomendados a informar aos seus estudantes sobre critérios e padrões usados na classificação ou produção de juízos avaliativos. As avaliações baseadas em critérios têm a vantagem de não precisarem de ser as mesmas para todos os estudantes. Estudantes diferentes podem receber tarefas diferentes, desde que

tenham sido concebidas com base nos mesmos padrões e sejam corrigidas usando os mesmos critérios.

Aplicar o ensino centrado no estudante não tem sido uma tarefa fácil, por isso, a USTM leva a cabo programas de formação pedagógica contínua dos docentes.

4. INCORPORAÇÃO DA TECNOLOGIA NO ENSINO E INVESTIGAÇÃO

Segundo Collis & Moonen (2001) o aproveitamento de Tecnologias (multimédia e Internet) no ensino, estimula o ensino centrado no estudante. As tecnologias de informação e comunicação (TIC), quando aplicadas no ensino, obrigam a uma situação híbrida no processo de ensino-aprendizagem, o chamado “blended learning”, que geralmente se manifesta como a combinação ensino presencial com o ensino “online”. O uso de TIC em todos os cursos da USTM, como política institucional, permite preparar os estudantes (futuros profissionais) nas mais diversas áreas de actividade económica.

A política informática de Moçambique aponta para seis áreas como as de grande enfoque: (1) educação, (2) desenvolvimento de recursos humanos, (3) saúde, (4) acesso universal, (5) infra-estruturas e (6) governação. A estas seis áreas seguem-se também a agricultura e recursos naturais, o meio ambiente e o turismo, o comércio electrónico e a protecção do negócio, a protecção do público, a rede de instituições académicas e de pesquisa, a mulher e a juventude, a cultura e a arte, e a comunicação social (in Política Informática de Moçambique, 2000).

Em consonância com esta política, a USTM possui um portal que para além de difundir informações das unidades orgânicas, dissemina a investigação através da publicação de revistas electrónicas.

No que concerne à gestão académica a USTM ainda está a procura de uma identidade própria. Começou por usar um aplicativo produzido por docentes da própria universidade designada SIGA, experimentou plataformas mais robustas como o *Konosys* e está neste momento a ensaiar o uso da *Edu-Gest*, um aplicativo que se pretende propriedade da USTM.

Na prática da docência, em cada aula, o docente tem que estar preparado para ser confrontado com informações ou questões vindas dos estudantes, que não provêm

apenas do manual prescrito pelo docente, pois cada estudante tem acesso a Internet dentro ou fora da universidade.

O Rápido crescimento do conhecimento técnico-científico desafia não só o docente, que está exposto a um número cada vez maior de publicações científicas da sua área científica, como também desafia a universidade a dotar-se de mecanismos de acesso à informação digital. A biblioteca da USTM tem já uma grande parte das suas obras digitalizadas, o que faz com que ela seja também uma biblioteca virtual.

A dinâmica social obriga que as pessoas adquiram habilidades de aprendizagem ao longo da vida, como forma de se adaptarem às mudanças no mundo que lhes rodeia. Esta é uma realidade do contexto moçambicano, daí que a USTM projecta a criação de uma Escola de Negócios para Executivos, que para além das sessões presenciais vai funcionar com muita interacção on-line (e-learning). Marcos (2012) Coloca quatro vantagens desta modalidade de ensino: (1) aprendizagem activa, (2) flexibilidade espacial e temporal, (3) facilidade de interacção assíncrona com colegas ou professor e (4) inclusão digital.

Actualmente, os programas universitários são também pressionados a tornarem-se relevantes nos respectivos campos profissionais. Os estudantes querem aprender e desenvolver capacidades e valores que correspondem aos níveis mais actuais das suas futuras profissões e neste exercício o domínio do computador e seus periféricos é um imperativo da actualidade.

A dinâmica do ensino superior demonstra que, o uso das TIC no ensino, na investigação e em todas as esferas da vida académica é uma das correntes da globalização, que não pode ser descurada.

5. EDUCAÇÃO PARA VALORES ÉTICO-MORAIS E DIVERSIFICAÇÃO DOS CURSOS

A visão da Universidade São Tomás de Moçambique (USTM), apresentada no capítulo 1 deste artigo, implica desenvolver nos estudantes a atitude de aprender e agir de forma profissional e humanista, em prol do desenvolvimento e para o bem da sociedade e da pessoa humana.

Assim, todos os cursos da USTM incluem obrigatoriamente pelo menos três disciplinas transversais: “Ética Fundamental”, “Dignidade da Pessoa Humana” e “Direitos Humanos”. A ética Fundamental trata da relação do indivíduo com ele mesmo; a

Dignidade da Pessoa Humana debruça sobre a relação entre o indivíduo e outrem e a disciplina Direitos Humanos educa sobre a relação entre o indivíduo e o Estado.

No campo curricular, cada estudante realiza pelo menos um trabalho na comunidade, relevante no contexto do seu curso.

Os actuais cursos da USTM foram seleccionados com base na definição de áreas prioritárias, nomeadamente: (a) Filosofia e ciências humanas, (b) Direito, (c) Economia e Gestão, (d) Tecnologias de Informação e Comunicação, e (e) Agricultura.

Para o período coberto pelo Plano Estratégico (2012-2016) da universidade, adiciona-se a área do Turismo, da Comunicação, da Medicina e das Ciências e Engenharias.

A Escola de Negócios (Aquinas School of Business for Executives) é um outro programa inovativo que pretende abarcar pessoas que ocupando posições de liderança nas suas empresas ou instituições, precisam de programas mais flexíveis. Esta escola irá aplicar a metodologia do “blended learning” e inicia no segundo semestre de 2012.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relevância dos cursos para o país é melhor explorada quando combinada com os interesses e motivações dos estudantes. Assim, as feiras de orientação profissional, promovidas durante o curso de preparação universitária da USTM, ajudam os estudantes a afinar as suas escolhas definitivas, quanto ao curso a frequentar.

A implementação do sistema de créditos académicos em Moçambique (SNATCA) vem impulsionar o movimento das reformas curriculares, mas o início da sua implementação foi caracterizado por indefinições, o que prejudicou o esforço dos planificadores dos cursos em alinhar-se de acordo com o Decreto do sistema, o mais cedo possível.

Porque a mobilidade entre instituições académicas diferentes depende do reconhecimento mútuo de programas, e estes, por sua vez, dependem de currículos com informação bem detalhada, ela (mobilidade) ainda vai precisar de alguns anos para ser efectiva;

O SNATCA torna o uso das TIC na gestão universitária uma necessidade premente, assim como impulsiona o ensino centrado no estudante nas instituições do ensino superior, que por sua vez inclui o uso das TIC no ensino. E este exercício aproxima a universidade das correntes mais actuais do ensino superior no mundo.

REFERÊNCIAS

- Collis, B. & Moonen, J. (2001). *Flexible Learning in a Digital World*. London: Kagan Page.
- Dolvo, E. (2007). *The "Relevant" University: the Ghanaian Experience*. In *Social Dynamics* 33:1 (2007): 212 -216
- Fullan, M. (2001). *The New Meaning of Educational Change*. New York: Teacher College Press.
- Hofman, A. & Jansen, E. (2006). *Research Programme: Quality and Effectiveness of Higher Education*. University of Groningen, UOCG: University Centre for Learning and Teaching.
- Holíková, P., Havrland, B., & Verner, V. (2008). *Implementation and Compatibility of European Credit and Transfer System: Case study of Moldova*. *Agricultura Tropica et Subtropica*. Retirado de http://www.agriculturaitz.czu.cz/pdf_files/vol_41_1_pdf/HOLIKOVA.pdf
- Jansen, J. (2002). *Mergers in Higher Education: Lessons Learned in Transitional Contexts*.
- Mandlate, E. (2004). *Ensino Centrado no Estudante na UEM*. In *Rumos a Novos Horizontes*. Imprensa Universitária da UEM.
- Marcos, A. & Coelho, J. (2012). *Estratégias Pedagógicas para o Ensino-aprendizagem da Expressão Gráfica Digital no Ensino à Distância Online*. Retirado em [https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/2105/1/EstrategiasPedEnsinoArteDigital final.pdf](https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/2105/1/EstrategiasPedEnsinoArteDigital%20final.pdf)
- Marsh, J. (1997). *Planning, Management & Ideology: Key Concepts for Understanding Curriculum*. Falmer Press. London.

Marsh, J & Willis, G. (1999). *Curriculum: Alternative Approaches, Ongoing Issues*.
Prentice-Hall.

Mitre, S. at al. (2008). Metodologias activas de ensino-aprendizagem na formação
profissional em saúde. Debates atuais. Retirado de
<http://www.scielo.org/pdf/csc/v13s2/v13s2a18.pdf>

Política Informática de Moçambique. (2000). Governo de Moçambique.